

AUTORIZAÇÃO DA MODALIDADE

Processo nº 23065.038518/2025-23

Considerando que o objeto do presente processo é a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Pesquisa e Extensão - FUNDEPES para gestão administrativa e financeira do projeto "REALIZAÇÃO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES NECESSÁRIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO (RCID) DE TERRAS INDÍGENAS NO SERTÃO ALAGOANO", coordenado pelo docente da UFAL, Profº. Drº. CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, tendo como escopo a captação de recursos nos termos do Art. 18, parágrafo único da Lei 10.973/2004; Considerando o que é estabelecido pelo Art. 75, inciso XV da lei 14.133 de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do [inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Homologo a justificativa constante nos autos e autorizo que a contratação do referido objeto seja feita via **Dispensa de Licitação**, seguindo todos os procedimentos cabíveis.

Prof.Dr. Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL



Emitido em 26/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 - CPAI (11.00.43.34.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 21:00)

JOUBER DE LIMA LESSA

COORDENADOR

PROGINT (11.00.43.34)

Matrícula: ###599#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **04ef4ab297**